



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

29/12/23  
A

**PORTARIA N.º 018/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. José Inácio de Loiola”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres; e Lei 1.579/2020 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao **SR JOSÉ INACIO DE LOIOLA**, brasileiro, servidor Efetivo, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe B, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente matriculado sob o nº 0067, contando **com 31 anos, 06 meses e 26 dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2023.02.03295P**, a partir de **02/01/2024**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 29 de dezembro de 2023.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEO CIR HANEL**  
Prefeito Municipal